

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO 106**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 39/2020 – PMB**

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que às 09h00 horas do dia 21/12/2020, no portal de compras do governo federal [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br), realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 898019/2020 QUE CELEBRA A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br) e [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) ou [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 02 de dezembro de 2020

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 317/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020-PMB  
processo ADMINISTRATIVO Nº 152/2020 – PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MIX ATACADO EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO:  
SECRETARIA: Saúde/Educação; DESPESA FONTE: 3182/340;  
DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  
11000110122100621663390300000; DESCRIÇÃO: Material de Consumo;

SECRETARIA: Saúde; DESPESA FONTE: 3184/339 – 3185/338;  
DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  
11000110122100621663390300000; DESCRIÇÃO: Material de Consumo;

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 30 de novembro de 2020

Município de Bandeirantes-PR

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Mix Atacado EIRELI

**DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**  
Proprietária

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação – 105/2020 – PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA. ME

Para AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 2.831,65 (Dois mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2020 -PMB

PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2020- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários do lote: 2, ITEM 26- shampoo infantil dermatologicamente testado, hipoalérgico, que não provoque ardor nos olhos, embalagem mínima de 350ml, AUMENTANDO em 16,79% (dezesseis inteiros e setenta e nove centésimo) por cento, aproximadamente equivalente a R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), passando o valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) para R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) sobre um saldo de 2.000 mil fracos de shampoo, perfazendo o valor do reajuste de: R\$ 900,00 (novecentos reais). Totalizando 11.900,00 (onze mil, novecentos reais)

Bandeirantes-PR, 01 de dezembro de 2020.

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal de Bandeirantes

**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**

A. L. G. Maquinas e Equipamentos EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2020-PMB TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MOACYR CASTANHO E ZULMIRA DE ALBUQUERQUE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 34 da edição nº 2148 de 30 de novembro de 2020

ONDE SE LÊ:

Conforme processo homologado em 26 de junho de 2020, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MOACYR CASTANHO E ZULMIRA DE ALBUQUERQUE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e em atendimento ao ofício s/nº de 03 de novembro de 2020 do Secretário de Administração desta municipalidade, com fundamento no inciso I, alínea b, §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

- ADITAR o contrato em 43,58%(quarenta e três inteiros cinquenta e oito centésimos por cento), aproximadamente R\$ 72.070,75 (setenta e dois mil, setenta reais e setenta e cinco centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 237.459,01 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e um centavo.) aproximadamente.

LEIA-SE

Conforme processo homologado em 26 de junho de 2020, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020-PMB, entre as partes acima identificadas para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MOACYR CASTANHO E ZULMIRA DE ALBUQUERQUE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e em atendimento ao ofício s/nº de 03 de novembro de 2020 do Secretário de Administração desta municipalidade, com fundamento no inciso I, alínea b, §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

- ADITAR o contrato em 43,58%(quarenta e três inteiros cinquenta e oito centésimos por cento), aproximadamente R\$ 72.070,75 (setenta e dois mil, setenta reais e setenta e cinco centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 237.409,01 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e nove reais e um centavo.) aproximadamente.

Bandeirantes-PR, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS DE MORAES**

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
**ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2019-PMB. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, da edição nº 2128 de 30 de outubro de 2020 ONDE SE LÊ:

Conforme processo homologado em 10 de outubro de 2019, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR em atendimento ao que foi solicitado pelo Secretário em 09 de outubro de 2020, com fundamento no alínea d, inc. II, do Art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

- ADITAR o contrato em 25%(vinte e cinco inteiros por cento) na quantidade dos itens licitados, sobre o valor do contrato em R\$ 62.545,39 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) acrescentando aproximadamente R\$ 15.636,35(quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinco centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 78.181,74 (setenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

LEIA-SE

Conforme processo homologado em 10 de outubro de 2019, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMB, entre as partes acima identificadas para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR em atendimento ao que foi solicitado pelo Secretário em 09 de outubro de 2020, com fundamento no alínea d, inc. II, do Art. 65 da Lei 8.666/93, o **CONTRATANTE** decide:

- ADITAR o contrato em 25%(vinte e cinco inteiros por cento) na quantidade dos itens licitados, sobre o valor do contrato em R\$ 62.545,39 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) acrescentando aproximadamente R\$ 15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais) totalizando o valor do contrato em R\$ 78.235,39 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Bandeirantes-PR, 02 de dezembro de 2020.

**MARCOS DE MORAES**

Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**

João Roberto Cosmo

**Código Identificador:**E05BEFE7

### GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO 107

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação – 106/2020 – PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTONIVELADORA CAT 120 G Nº 47 QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 4.743,40 (Quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**LINO MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Roberto Cosmo

**Código Identificador:**7622D4A8